

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº48/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 177/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A SEAB - SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 07/07/2021. Local: <https://www.com->

prasgovernamentais.gov.br, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 18/06/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PORTARIA Nº 7.899, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços Nº11/2021

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 11/2021 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA JUNTO AO UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PF ENGENHARIA LTDA	1	EXECUÇÃO DE REFORMA JUNTO AO UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	PF ENGENHARIA LTDA	1,00	57.997,54

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 11/2021, é de R\$ 57.997,54 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos dezessete dias de junho de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2021

Tomada de preços Nº 011/2021

Data da Assinatura: 17/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PF ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA JUNTO AO UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.. Valor total: R\$57.997,54 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 18/06/2021, PÁGINA 2, EDIÇÃO 752

ONDE LIA-SE:

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pes-



soa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1561 SALA 02, COND. EMPRE - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.015.954/0001-24, neste ato por seu representante legal, MARIJANI BLASÍUS RIBEIRO, CPF:580.928.979-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Leis nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 5/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 12/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 5/2019, entre as partes acima identificadas, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA COM VISTAS A FOMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 09/06/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 221/2019 até 09/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARIJANI BLASÍUS RIBEIRO
Representante Legal
CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA
Contratada

LEIA-SE:

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1561 SALA 02, COND. EMPRE - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.015.954/0001-24, neste ato por seu representante legal, MARIJANI BLASÍUS RIBEIRO, CPF:580.928.979-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Leis nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 5/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 12/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 5/2019, entre as partes acima identificadas, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA COM VISTAS A FOMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 09/06/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 221/2019 até 09/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário,

não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARIJANI BLASÍUS RIBEIRO
Representante Legal
CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA
Contratada

Capanema, 18 de junho de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.900, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Adriana Cristina Hens Lunkes.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Adriana Cristina Hens Lunkes, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4231-1, nomeada pelo Decreto nº 4.231/2008, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 21/06/2021 a 20/09/2021, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br